

Id:0471B9971158BF5C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA
 GRANDE - PI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 017/2024.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 017/2024, em favor da empresa A. V. DE CARVALHO VIEIRA, CNPJ: 01.574.179/0001-53, sediada na Avenida Governador Chagas Rodrigues nº 140, Bairro Centro, Parnaíba - PI, pelo valor global de R\$ 48.724,53 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), nos termos do artigo. 75, inciso II da referida lei.

HOMOLOGAÇÃO da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ilha Grande (PI), 10 de julho de 2024.

Antônio Delgado Ramos Farias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Id:09FECF788780BF60



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2024. CONTRATO Nº: 01.1007/2024. FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORNAMENTAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.724,53 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). FONTE RECURSO: 500. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2024. VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Id:1252704AB8BCBBE0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GPM Nº 21/2024.

Juazeiro do Piauí, 10 de julho de 2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
 POLÍTICA À SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO PIAUÍ - PI uso das atribuições que lhe são conferidas conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, e,

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

CONSIDERANDO os artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 88/2011, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação de Juazeiro do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento aos servidores efetivos a partir de 05/07/2024 até o dia 06 de outubro de 2024, sendo:

I - CRISTIANO GALDINO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, Processo protocolado sob nº 2552/2024, de 04/07/2024.

II - WANDERLAN FARIAS BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR, Processo protocolado sob nº 2514/2024, de 03/07/2024.

III - ANTONIA FRANCILENE PINHEIRO SOARES, ocupante do cargo de PROFESSORA, Processo protocolado sob nº 2497/2024, de 02/07/2024.

IV - EDVALDO FERREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de MOTORISTA, Processo protocolado sob nº 2536/2024, de 03/07/2024.

Art. 2º. Fica os servidores mencionados, condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 GABINETE DO PREFEITO



Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí - PI.

José Wilson Pereira Gomes
 José Wilson Pereira Gomes
 Prefeito Municipal

Juazeiro do Piauí - PI